



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ  
CNPJ: 13.922.620/0001-20

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2/2026

13 DE MAIO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, PARA CONSTRUÇÃO DE FORMA PARTICIPATIVA DOS PRODUTOS OFERTADOS PELO PROGRAMA FORMAÇÃO DE EDUCADORES DO CAMPO – FORMACAMPO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DO CAMPO NO MUNICÍPIO DE ITAETÊ-BAHIA”.**

A Secretaria Municipal de Educação do Município Itaetê-Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a **Comissão Especial de Educação do Campo** para construção participativa dos produtos ofertados pelo Programa Formação de Educadores do Campo – FormaCampo, além do Acompanhamento das Políticas Públicas de Educação para as Escolas do Campo por um período de 2 (dois) anos no Município de Itaetê-Bahia, com as seguintes atribuições:

- I. Contribuir para construção das Diretrizes Municipais da Educação do Campo, elaboração do Projeto Político Pedagógico das Escolas do Campo, a Proposta da Educação Integral em Tempo Integral das Escolas do Campo, além da estruturação da Matriz Curricular da Educação do Campo, considerados como o primeiro passo dado em direção à articulação local com os produtos do Formacampo mencionado acima.
- II. Acompanhar as questões relativas à Educação do Campo no âmbito do Município, com a finalidade de fortalecer o atendimento aos sujeitos do/no e com o campo, mediante suas especificidades e garantia do acesso, permanência e qualidade social.
- III. Promover diálogos e debates locais e na comunidade sob a orientação da equipe de coordenação do Programa Formacampo/UESB, de maneira a efetivar a participação da sociedade civil no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de Educação do/no e para o Campo implementadas pelo Município.
- IV. Participar das atividades formativas do Programa, viabilizando o aprofundamento



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**  
**CNPJ: 13.922.620/0001-20**

---

**Secretaria Municipal de Educação**

teórico-prático nas questões relacionadas a concepções e atendimento às populações do Campo, contribuindo para a articulação, qualificação e fortalecimento do planejamento local quanto ao atendimento aos camponeses.

- V. Viabilizar acesso a informações e registros locais relacionados à Educação do Campo, contribuindo para estudos e pesquisas que tenham como finalidade a análise da realidade social, a organização e planejamento de ações que contribuam para a transformação da Educação do Campo no Município.
- VI. Propor diálogos e debates que contribuam para o empoderamento local dos atores diretamente relacionados à Educação do Campo, respeitando seu protagonismo na definição e implementação de políticas públicas.

**Art. 2º.** A Comissão Especial da Educação do Campo para construção participativa dos produtos ofertados pelo Formacampo/UESB e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do/no Campo atuará em articulação direta com os órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação em parceria com Coordenadores de Grupos de Trabalho-GTs e Coordenadores Territoriais do Programa Formacampo, responsáveis pelo processo formativo.

§1º Sempre que houver necessidade a Comissão Especial fará uma avaliação sobre a continuidade dos trabalhos no âmbito do Município, de maneira que possa dar garantia e continuidade no processo de acompanhamento e fortalecimento da Educação do/no Campo.

§2º A forma de organização local deverá ser discutida coletivamente, sugerindo-se como possibilidades:

- a) A continuidade dos trabalhos sob a forma de Comissão Especial, com renovação da Portaria por parte da Secretaria Municipal de Educação.
- b) A criação de uma Comissão Especial para Acompanhamento das Políticas de Educação do Campo, e da participação do Fórum Municipal de Educação.
- c) A criação do Fórum Municipal de Educação do Campo e/ou participação do/no Fórum Municipal de Educação.

**Art. 3º.** A Comissão Especial de que trata esta Portaria, será representada pela indicação dos membros abaixo compreendendo os diversos segmentos relacionados à Educação do Campo e Cidade, diretamente interessadas, a saber:

- a) Irene Souza da Silva Lima e Amarilda Correia Cabral da Silva - Representação da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Valéria Oliveira Santos da Cruz e Cristiane Mara Portugal Brito - Representação do Conselho Municipal de Educação;
- c) Joilma de Oliveira - Representação de Professores do Campo;



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ  
CNPJ: 13.922.620/0001-20**

**Secretaria Municipal de Educação**

- d) Marcelo de Jesus Lima e Adriana Oliveira Silva Fernando - Representação de Gestores e Coordenadores do Campo;
- e) Angélica Oliveira Santos e Leciane Santos do Carmo - Representação de Movimentos Sociais e Sindicais.

§1º Este ato específico do órgão da Secretaria Municipal de Educação, nomeia os membros desta Comissão Especial, de acordo com a indicação dos representantes por segmentos da sociedade civil.

§2º A participação nesta Comissão se constitui como ato voluntário de relevância social em defesa da Educação do Campo e seus membros não farão jus a remuneração.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação dará suporte e apoio às atividades a serem realizadas pela Comissão Especial, no âmbito de suas atribuições.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Itaetê, em 13 de maio de 2026.

**Ivanoilda Azevedo de Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 176/2021